

A T A 636ª (SEXCENTÉSIMA TRIGÊSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em quatorze de novembro de 2023, às 14h30, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília-DF, com a presença dos senhores, BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO, DANIEL ROSAS DO CARMO, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA, TIAGO MODESTO COSTA, WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI e por meio de videoconferência dos senhores CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS e HANDERSON CABRAL RIBEIRO. O Presidente do Conselho, Walter Albertoni, abriu a reunião; registrou a presença do representante da Consultoria Jurídica, advogado Fernando Jorgeto; da Consultora Jurídica, Patrícia Kleiber; e passou ao exame dos itens da pauta, a seguir detalhados: **1. Apresentação dos membros do Comitê de Riscos da CEB.** O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Bolivar Moura Neto, Coordenador do Comitê de Riscos, que teceu comentários acerca da 2ª reunião ordinária do Comitê de Riscos, realizada na manhã de hoje. Em seguida, o Presidente apresentou-se e passou a palavra aos demais conselheiros que se apresentaram e fizeram um breve relato de sua experiência, assim como os demais membros do Comitê de Riscos, senhores Luiz Cruz Schneider e Fabio de Barros Pinheiro. Os Conselheiros deram as boas-vindas aos membros do Comitê de Riscos, que se retiraram da reunião. **2. Apresentação da MZ CONSULT - SERVICOS E NEGOCIOS LTDA., consultoria especializada na prestação de serviços de Relações com Investidores.** Convidados a participar da reunião, os representantes da MZ Consult, Valter Faria e João Victor Petinelli, apresentaram-se ao Conselho. O Presidente passou a palavra ao senhor Valter Faria, que teceu comentários acerca da proposta da consultoria para a área de Relações de Investidores, assim como para outras dimensões da Companhia, como governança, processos, comunicação, com o objetivo de contribuir e agregar valor à Companhia. **3. Aprovar o Plano de Negócios 2024-2028 para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 anos. (art. 23, II).** O Conselho tomou conhecimento do material. Convidado a participar da reunião o Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos, Fausto Bandeira e o Coordenador de Planejamento, Luiz Augusto Lacerda apresentaram o Plano de Negócios da Companhia e prestaram os esclarecimentos solicitados. Em seguida, o Presidente, Walter Albertoni, passou a palavra aos demais conselheiros. O Conselheiro Samuel Saldanha manifestou aprovação ao Plano de Negócios 2024-2028 no que tange ao direcionamento dos projetos

A T A 636ª (SEXCENTÉSIMA TRIGÊSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

previstos, ressaltando que as incertezas ainda existentes em relação a estrutura de capital da subsidiária CEB Iluminação Pública devem ser endereçadas pela Companhia, uma vez que não há financiamento garantido para fazer frente aos investimentos previstos, bem como em relação ao projeto de energia fotovoltaica, que ainda carece de definição de premissas importantes, como a TIR, *payback* e contratos que suportem a geração de receita ao mesmo. E, por fim, esclarecer no texto que o financiamento proveniente do *New Development Bank* é voltado somente ao projeto de geração fotovoltaica. Quanto à estrutura de capital dos investimentos a serem feitos na CEB IPES, o Conselheiro Edison Garcia esclareceu que será buscada a melhor solução, contemplando tanto o caixa atualmente existente na CEB IPES e na holding, quanto a aquisição de dívidas e a entrada de investimentos (equity) externo, de forma a assegurar o melhor retorno aos acionistas. Com relação ao projeto de energia fotovoltaica, foi esclarecido que a captação de recursos de baixo custo junto ao NDB ou outras fontes de financiamento nacionais ou estrangeiras, aliados a uma aquisição cativa junto ao GDF estão sendo consideradas e assim que os estudos forem concluídos, tais informações serão trazidas ao conhecimento desse conselho de administração. O Conselho, considerando os esclarecimentos trazidos e tendo analisado o documento, por unanimidade, aprovou o Plano de Negócios 2024-2028, acrescentando os ajustes recomendados conforme a seguir: i) corrigir o registro da alienação do terreno do SIA no ano de 2025, constante na Demonstração de Resultado “(A) Receita Operacional Bruta “Outras Receitas”; ii) realizar o estudo da eficiência tributária na alienação do terreno do SIA; iii). O Conselheiro Samuel Saldanha justificou ao Presidente e aos demais conselheiros a necessidade de se ausentar da reunião, por motivos de saúde em sua família, entretanto adiantou seu voto contrário ao item 4, por entender que a relação entre a CEB e seus acionistas não deve se restringir tão somente a JSCP e Dividendos como descrito na minuta proposta da Política, mas sim em relação a todos os negócios e investimentos previstos em controladas e subsidiárias integrais, devendo ser objeto de deliberação primeira na sociedade controladora. O Conselheiro Handerson Cabral também justificou a necessidade de se ausentar e encaminhou sua manifestação por meio eletrônico em relação aos itens seguintes da pauta, parte integrante desta ata. **4. Pendência da 635ª ROCA: Manifestar-se acerca da revisão anual da Política de Transações com Partes Relacionadas.** O Conselho tomou conhecimento do texto da Política de Transações com Partes Relacionadas revisada com as recomendações do Conselho na reunião anterior. O Presidente passou a palavra aos demais conselheiros, que não apresentaram

**A T A 636ª (SEXCENTÉSIMA TRIGÊSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE
BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

comentários adicionais. O Conselho, considerando o documento revisado, aprovou, por maioria, a Política de Transações com Partes Relacionadas, em atendimento ao disposto no inciso VII do art. 8º da Lei nº 13.303/2016 e no inciso XXIV do art. 19 do Estatuto Social.

5. Conhecer as atas das Reuniões da Diretoria, do Conselho Fiscal, do CAE e das assembleias gerais da CEB e subsidiárias, realizadas em novembro. O Conselho

tomou conhecimento do material, sem comentários a destacar. **6. Aprovar a pauta planejada para o exercício de 2024.** O Conselho tomou conhecimento do documento com o calendário de reuniões para 2024 e o aprovou sem comentários adicionais. **7. Outros**

Assuntos. Não houve discussão de outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 18h40 e convocou seus pares para a 637ª Reunião Ordinária, programada para 31.01.2024, às 14h30. Para constar, eu _____, Viviane Garrido de Oliveira, lavrei e subscrevi esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura eletrônica por parte dos membros do Colegiado, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia Energética de Brasília - CEB.

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI

BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DANIEL ROSAS DO CARMO

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA

TIAGO MODESTO COSTA

**A T A 636ª (SEXCENTÉSIMA TRIGÊSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE
BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

MANIFESTAÇÃO CONSELHEIRO HANDERSON CABRAL RIBEIRO

“Prezados, infelizmente preciso sair da reunião. Sobre os itens que ainda falta ser apreciados:

- De acordo com a revisão da política de partes relacionadas conforme apresentado no sistema Atlas.
- Sem manifestação em relação às Atas
- De acordo com o cronograma de reuniões para o exercício de 2024.

Forte abraço a todos.”